



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**
Max Colin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville - SC
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715
CNPJ: 03.222.337.337/0001-31

Resolução nº 51/2022.

***Aprova a Tabela de Valores do
CISNORDESTE/SC para o ano de 2023, e, dá
outras providências.***

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC**, Sr. Clézio José Fortunato, Prefeito Municipal de São João de Itaperiú, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Contrato de Consórcio Público do CISNORDESTE/SC, considerando as disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05, e, conforme deliberado na 5ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo realizada em 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a tabela de valores (Anexo II do Edital de Credenciamento 02/2018) dos serviços de saúde do CISNORDESTE/SC para 2023, para os contratos vigentes do Edital nº 01/2015 e nº02/2018 e para os contratos provenientes do Edital nº 02/2018;

Art. 2º - A tabela completa dos serviços encontra-se, no site <https://www.cisnordeste.sc.gov.br/credenciamento/>

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Joinville, 15 de dezembro de 2022

Clézio José Fortunato
Prefeito de São João de Itaperiú
Presidente do CISNORDESTE/SC